



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 17, de 17 de agosto de 2016.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 18/08/2016, por
afixação no quadro de avisos

**“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE
PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, SR. BALTAZAR ANTÔNIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Resolução n. 81 de 18 de maio de 2015 – Regimento Interno desta Casa – e ainda artigo 32, II da Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento do servidor;
CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria Cristina Pinto Avelar, mãe do vereador Percio Calixto Avelar;
CONSIDERANDO a repercussão do falecimento ainda prematuro da pessoa ilustre e bem quista por todos os moradores de São José da Barra;
CONSIDERANDO a consternação causada pelo falecimento da Sra. Maria Cristina Pinto Avelar, que deixa enlutada as famílias deste Município;

Resolve:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no dia 18 de agosto de 2016, dia do sepultamento da Sra. Maria Cristina Pinto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

Avelar, possibilitando assim, que todos os funcionários desta Casa prestem suas últimas homenagens a falecida;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, e esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Barra/MG, 17 de agosto de 2016.

Baltazar Antônio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra